

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010/2018

Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Humberto da Mota Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento, em 03 de abril de 2018, do Sr. Humberto da Mota Barbosa;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município de Vertente de Lério.

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Vertente do Lério, em virtude do falecimento do empresário e político, o Sr. Humberto da Mota Barbosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITO

Servidor

Servidor

RENATO LIMA DE SALES

Cotto Dan de Rec Humanes

Mat. 95387

Prefeito do Município de Vertente do Lério